EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.365.153.1131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE, com objetivo de garantir os recursos necessários para **POSSIBILITAR A REPOSIÇÃO DA MOBÍLIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.365.153.1131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE
OBJETIVO	POSSIBILITAR A REPOSIÇÃO DA MOBÍLIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE
Valor	R$ 80.000,00

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.365.153.1131 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E DE EQUIPAMENTOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SME - ADQUIRIR MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E DOTAR AS NOVAS UNIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CUMPRINDO UM PADRÃO DE QUALIDADE
Valor	R$ 13.225.399,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da oferta o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR A REPOSIÇÃO DA MOBÍLIA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NOSSA SENHORA DE SANTANA, NO BAIRRO NORDESTE.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: